



**DECRETO Nº 845 DE 08 DE JULHO DE 2009.**

**PUBLICADO**

13.18.07/29

2521

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil setecentos e vinte reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

DECRETO 845 DE 08 DE JULHO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	3.390.30	364	203		R\$ 5.720,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	367	203	R\$ 5.720,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 5.720,00</b>	<b>R\$ 5.720,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>R\$ 5.720,00</b>	<b>R\$ 5.720,00</b>
----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.242.0026.2.074	3.3.90.32	517	100		R\$ 4.000,00
08.242.0025.2.070	3.3.50.43	544	100	R\$ 4.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	66	100		R\$ 60.000,00
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100	R\$ 60.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
------------------	--	--	--	----------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 69.720,00</b>	<b>R\$ 69.720,00</b>
--------------------	--	--	--	----------------------	----------------------

*Fern*